



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Gustavo Luiz Soares França

INDICAÇÃO Nº 01/2025.

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 06/02/2025 às 11:16 hs
Natalia Chaves P. da Silva
Natalia Chaves P. da Silva - Mat. 5062

Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador Gustavo Luiz Soares França, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem, por meio desta, sugerir a redução da faixa não edificável localizadas ao longo de todas as rodovias do perímetro urbano municipal, de 15 (quinze) metros para 5 (cinco) metros.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é imperativo pontuar a importância dessa ação para a legalização de terrenos e imóveis, hoje irregulares, concedendo maior segurança jurídica, tanto para os proprietários, quanto para o Poder Público Municipal.

Ademais, pontuo que tal mudança beneficiará diversos setores, a exemplo do agronegócio, da indústria e do comércio, uma vez que permite a instalação de empreendimentos nas proximidades das rodovias. Assim, há relevante contribuição para a geração de emprego e renda, como também para o aumento da infraestrutura local.

Por fim, reitero que esta indicação está integralmente fundamentada na Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que institui a Política Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (PNGIRRD).

Nesse sentido, contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA

Vereador